



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DA VEREADORA ANGELA MÁRCIA CYPRIANO ASSAD

REQUERIMENTO Nº: _____/2024/GABV/MC.

Considerando as queixas recebidas por esta vereadora por parte da população sobre a marcação de consultas no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) sendo agendadas para o ano de 2025 e a indicação para retirada de prescrições junto à atenção primária; Considerando que o CAPS, entre todos os dispositivos de atenção à saúde mental, possui valor estratégico para o acompanhamento e desenvolvimento de estratégias terapêuticas na saúde mental da população; Considerando que esta unidade ainda avalia a necessidade de intervenções farmacológicas importantes, tais como: antipsicóticos, antidepressivos, neurolépticos, antiepilépticos e benzodiazepínicos; Considerando que, para um atendimento adequado do cidadão que faz uso de psicofármacos em outras unidades de saúde, como é o caso das Estratégias de Saúde da Família (ESF), o Médico Generalista precisaria de acesso ao prontuário eletrônico do paciente, a fim de obter informações cruciais, como: o fármaco correto, a dosagem apropriada, a evolução do tratamento e a necessidade de ajustes terapêuticos; Considerando a Lei nº 10.216/2001, em seu artigo 3º, que estabelece ser responsabilidade do Estado o desenvolvimento da política de saúde mental, a assistência e a promoção de ações de saúde às pessoas com transtornos mentais, com a devida participação da sociedade e da



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 340031003500330034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001 que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil)



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

família; Considerando os protocolos de saúde mental estabelecidos pelo Ministério da Saúde, como o Protocolo de Saúde Mental para o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e outros dispositivos da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), que orientam a classificação de risco, o acompanhamento longitudinal e a atenção às crises em saúde mental; **Requer-se à Secretária de Saúde, senhora Cristiane Feitosa,** esclarecimentos referentes a: Como é realizado o agendamento de pacientes para acompanhamento com os profissionais especializados em saúde mental? Quais são os critérios específicos utilizados para priorizar os atendimentos, considerando a gravidade dos transtornos mentais e a urgência clínica? Qual é a metodologia de estratificação de risco e necessidade de acompanhamento utilizada? Existem protocolos clínicos específicos que orientam essa classificação, como escalas de avaliação psiquiátrica ou critérios diagnósticos? Quais são os fatores que estão contribuindo para a necessidade de marcação de consultas apenas para o ano de 2025? Há um déficit de profissionais de saúde mental ou recursos que está impactando a capacidade de atendimento? Os ESF's têm condições de atender um paciente sem prévio conhecimento do caso, sem histórico de acompanhamento, para refazer, fornecer ou ainda prescrever medicamentos em caso de perda da 2ª via do receituário especial? Quais são os procedimentos adotados para garantir a segurança farmacoterapêutica e a continuidade do tratamento nesses casos? Estas informações são para conhecimento desta vereadora.



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 340031003500330034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP 2.200-2/2001 que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil)



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A vereadora Angela Márcia Cypriano Assad, no uso de suas atribuições legais, requer à mesa, na forma regimental e, após consulta ao Soberano Plenário, **Requer-se à Secretária de Saúde**, senhora **Cristiane Feitosa**, esclarecimentos referentes a: Como é realizado o agendamento de pacientes para acompanhamento com os profissionais especializados em saúde mental? Quais são os critérios específicos utilizados para priorizar os atendimentos, considerando a gravidade dos transtornos mentais e a urgência clínica? Qual é a metodologia de estratificação de risco e necessidade de acompanhamento utilizada? Existem protocolos clínicos específicos que orientam essa classificação, como escalas de avaliação psiquiátrica ou critérios diagnósticos? Quais são os fatores que estão contribuindo para a necessidade de marcação de consultas apenas para o ano de 2025? Há um déficit de profissionais de saúde mental ou recursos que está impactando a capacidade de atendimento? Os ESF's têm condições de atender um paciente sem prévio conhecimento do caso, sem histórico de acompanhamento, para refazer, fornecer ou ainda prescrever medicamentos em caso de perda da 2ª via do receituário especial? Quais são os procedimentos adotados para garantir a segurança farmacoterapêutica e a continuidade do tratamento nesses casos? Estas informações são para o conhecimento desta vereadora.

Plenário "Urias Simões dos Santos", em 21 de outubro de 2024.

Ângela Márcia Cypriano Assad
Vereadora



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 340031003500330034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme